

Processo: 1168/2026
Procedência: Prefeitura Municipal de
Presidente Kennedy
Data e Hora: 16/04/2026 09:49:07
Assunto: PORTARIA-SEMOBH-Nº008-26



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

PORTARIA/SEMOBH/Nº 008/2026

**“DESIGNA FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 318/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO E A
EMPRESA INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA”**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **VANIA CRISTINA CORREA SOARES**, para exercer a função de fiscal técnico, da Ata de Registro de Preços nº 318/2025, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 090.054/2024 – processo nº 001.449/2024 - TCE/ES: 2024.058E0500002.02.0008– que visa a “aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades das secretarias municipais da prefeitura de Presidente Kennedy/ES”, que celebram entre si a Secretaria Municipal de Obras e Habitação e a empresa **INDÚSTRIA FÊNIX CORTE A LASER LTDA**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços/aquisição contratados pela Secretaria de Obras e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, das Instruções Normativas: SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento; SCL nº 007/2016 e SCL nº 008/2017, que dispõe sobre procedimentos para aplicação de sanção administrativa por inexecução total ou parcial de contratos administrativos e no decurso do procedimento da contratação, e ainda, a obrigatoriedade de envio de informações ao sistema CidadES dentro do prazo legal.

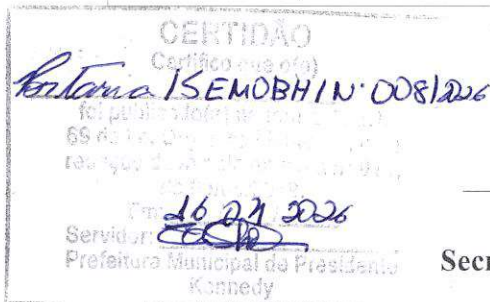
Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE



EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634

Assinado digitalmente por EDSON VANDER
MOREIRA:58541667634
DN: cn=EDSON VANDER,
MOREIRA:58541667634, o=BR, ou=CP, ou=SE,
c=br, email=edsonvander@prefeitura.kennedy.es.gov.br,
serial=EMCORSIRA-ASSESSOR@GMAIL.COM
Data: 2026.04.16 14:22:11 -0300

EDSON VANDER MOREIRA
Secretário Municipal de Obras e Habitação

Presidente Kennedy-ES; 15 de Abril de 2026

PORTARIA
Certificando a
Portaria
Simobh n.º 008/16
Município com nº de processo nº 014
De 09/04/2019
Data: **16/04/26**
Servidora: [signature]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES